

Medida Provisória nº 1856-8, de 1999

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1856-8, de 1999, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 5972, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973, E 9636, DE 15 DE MAIO DE 1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Administrativo - Administração pública: órgãos públicos**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada na íntegra**Último local:** 09/09/1999 - Coordenação de Arquivo**Destino:** À promulgação**Último estado:** 25/08/1999 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1856/7 de 1999

TRAMITAÇÃO**09/09/1999** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Processo arquivado.**26/08/1999** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**25/08/1999** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Arquivar.**25/08/1999** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 009821, DE 1999.
DOU - 24/08/1999, PÁG. 6.**25/08/1999** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste órgão as 17:00. Ofício CN nº 200 de 23/08/99 ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando MCN nº 32/99 ao Presidente da República participandoa promulgação da Medida Provisória. Ofício CN nº 215 de 24/08/99 ao Presidente da Câmara dos Deputados participando a promulgação.

18/08/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 18:37 - Anunciada a matéria, é proferido pelo Sr. Antônio Cambraia, parecer de plenário quanto à sua admissibilidade. Não houve recurso sobre a admissibilidade. A seguir, é proferido pelo Sr. Antônio Cambraia, parecer de plenário quanto à constitucionalidade e mérito, favorável à matéria. É lido e rejeitado o RQN nº 56, de 1999, subscrito pelo Sr. Miro Teixeira, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 9.636/98. Aprovada na Câmara dos Deputados, após usar da palavra o Sr. Fernando Coruja. Aprovada no Senado Federal, sem debates. À Promulgação. À SSEX.

18/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Incluída em Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 18.08.1999, às 18 horas.

12/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas folhas nºs 137 a 146 referentes a Mensagem nº 666/99-CN.

11/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental não foi oferecida emenda à Medida Provisória.

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a apresentação do parecer sobre a Admissibilidade da Medida Provisória.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: À Comissão Mista.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1856-7/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1856-

Data: 28/07/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1856-8, de 1999, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 5972, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973, E 9636, DE 15 DE MAIO DE 1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.